

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO**  
**Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos -**  
**Cebraspe**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CICLO PLURIANUAL**  
**2014-2019**

**I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

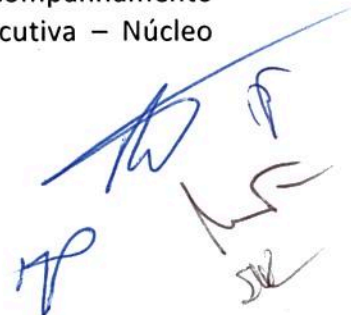
---

1. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação – CAA, instituída pela Portaria MEC nº 654, publicada no DOU de 31/07/2014, alterada pelas Portarias MEC nº 192, publicada no DOU de 08/04/2016, e nº 1920, publicada no DOU de 06/11/2019, em cumprimento ao disposto no seu art. 4º, reuniu-se nas instalações do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – Cebraspe, em Brasília/DF, no dia 27 de novembro de 2019.

2. Esta CAA, composta pelos membros relacionados abaixo, atua em conformidade com o disposto na Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação de Resultados, do Contrato de Gestão MEC/FUB/Cebraspe celebrado em 18 de fevereiro de 2014:

- Rafael Martins Ferrari e Alexandre Mathias Pedro, como titular e suplente, respectivamente – Secretaria de Educação Básica – SEB/MEC;
- Ilda Bisinotti e Rubens de Oliveira Martins, como titular e suplente, respectivamente – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC;
- Thiago Nobre de Almeida e Adriane Fabricio da Silva, como titular e suplente, respectivamente - Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC;
- Sheila Maria Reis Ribeiro e Byanne Rigonato, como titular e suplente, respectivamente - Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital – SEGES/ME;
- Maria Ângela Guimarães Feitosa - Fundação Universidade de Brasília – FUB/UnB;
- Ricardo Primi - Universidade São Francisco – USF;
- Jacob Arie Laros – Universidade de Brasília - UnB.

3. Acompanhou a reunião, como representante do Ministério da Educação, **Maria Cristina de Lima Perez**, Chefe do Núcleo de Coordenação, Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais, da Diretoria de Programa 1 da Secretaria Executiva – Núcleo OS/SEA/SE.



## II. AGENDA DE TRABALHO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

---

4. As atividades da Comissão foram iniciadas às 09 horas do dia 27/11/2019, cumprindo a agenda de trabalho encaminhada previamente pelo MEC:

5. A elaboração do Relatório de Avaliação do Ciclo Plurianual 2014-2019 do Contrato de Gestão foi realizada com base nos seguintes parâmetros, atendendo ao que estabelece o art. 29 da Portaria MEC nº 1.179, de 15 de setembro de 2017: I – adequação de diretrizes, objetivos estratégicos, metas e cronograma de desembolso; II - grau de desafio das metas pactuadas para o crescimento e desenvolvimento da OS e sua gestão, observando o atendimento da comunidade científica e da sociedade por meio das metas e ações implementadas; e, III – análise da pertinência e relevância da sistemática de avaliação e dos indicadores estabelecidos para avaliar as metas e ações e o ciclo do Contrato de Gestão; IV Apresentação, à Diretoria do Cebraspe, do Relatório CAA de Avaliação do Ciclo Contratual.

6. O objetivo deste Relatório é apresentar uma avaliação dos resultados do Contrato de Gestão referente ao ciclo 2014/2019, de acordo com as competências da Comissão de Acompanhamento e Avaliação – CAA, definidas no art. 8º da Lei nº 9.637/98 e na Portaria MEC nº 654, de 30/7/2014.

## III. AVALIAÇÃO DO CICLO PLURIANUAL 2014-2019

---

7. Para efeito de avaliação, a Diretoria do Cebraspe apresentou à CAA o Relatório Plurianual do Contrato de Gestão referente ao período de 1º de janeiro de 2014 a 30 de junho de 2019. O documento traz o resumo dos resultados apresentados pelo Centro ao longo do ciclo, o Plano Diretor e perspectivas para o futuro.

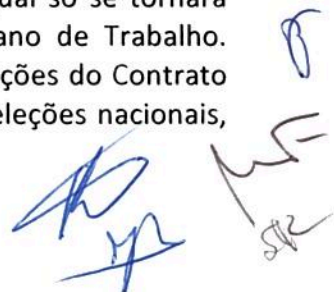
8. A metodologia de avaliação semestral e anual do Contrato de Gestão adotada pela CAA está estabelecida no Anexo IV do Primeiro Termo Aditivo, constituindo-se de uma sistemática de avaliação de desempenho dos indicadores definidos no Contrato. Já a avaliação do ciclo deverá observar, especialmente, o inciso V do Art. 4º da Portaria MEC nº 654, de 30/7/2014, analisando conclusivamente os resultados e impactos das linhas de ação do Cebraspe.

9. Esta Comissão analisou os dados nas seguintes dimensões:

9.1 - Adequação de diretrizes, objetivos estratégicos, metas e cronograma de desembolso.

Na análise dessa dimensão, destacam-se três momentos:

- a. Assinatura do Contrato de Gestão em fev/2014, no qual se registra o aspecto vago do objeto (vide item 17 da Conclusão do Relatório de Acompanhamento Semestral de 2019 desta CAA), o qual só se tornara compreensível a partir da leitura conjunta com o Plano de Trabalho. Nesse período, havia a expectativa de orientação das ações do Contrato de Gestão para a realização de grandes avaliações e seleções nacionais,



conforme consta em sua Cláusula Segunda – Dos Objetivos Estratégicos, incisos I e II.

- b. Período entre 2015 e 2018, caracterizado pela não implementação de ações e pela saída do INEP, segundo ator interveniente, do Contrato de Gestão. Em consequência, houve um esvaziamento na execução do Contrato de Gestão, apesar das tentativas malogradas de aprovação de Termos Aditivos, que assegurariam o fomento das atividades pactuadas no instrumento contratual. Por outro lado, observou-se a execução de ações por demanda do INEP, fora do âmbito da parceria estabelecida no Contrato de Gestão, por meio de contratos administrativos (vide item 18 da Conclusão do Relatório de Acompanhamento Semestral de 2019 desta CAA).
- c. Período entre dez/2018 e 1º sem/2019, quando foi assinado e executado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. Nesse período, o Programa de Trabalho orientou-se para demandas das Secretarias de Educação Básica e Superior – SEB e SESu, relacionadas à avaliação de políticas públicas (vide páginas 21 a 36 do Capítulo 4 do Relatório Plurianual 2014-2019 do Contrato de Gestão).

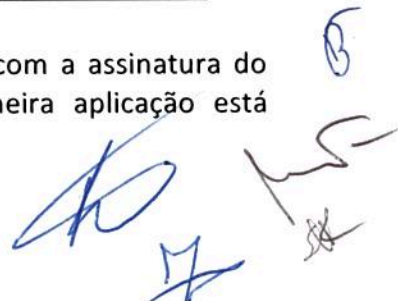
Considerando o exposto, observou-se que a adequação de diretrizes, objetivos estratégicos, metas e cronograma de desembolso foi afetada significativamente pelos problemas acima descritos em prejuízo de políticas públicas implementadas pelo Ministério da Educação. Note-se um ponto de inflexão a partir da assinatura do Primeiro Termo Aditivo em dez/2018, que redirecionou as ações prioritariamente de avaliações de larga escala para avaliações de políticas públicas, tendo sido realizadas, dentre outras: MAAV - Mais Médicos, Centro Nacional de Mídias da Educação – CNME e Avaliação de Processos do Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD.

9.2 - Grau de desafio das metas pactuadas para o crescimento e desenvolvimento da OS e sua gestão, observando o atendimento da comunidade educacional e da sociedade por meio das metas e ações implementadas.

Conforme demonstrado no item 9.1, as oportunidades de desafio foram reduzidas pelo esvaziamento de demandas em parte do período de 2015 a 2018. No entanto, registram-se as atividades de estudos de elaboração de plano logístico e estudo de prospectiva dos exames e avaliações do INEP para os anos de 2014 e 2015; inovação sobre uso de detectores de metal nas realizações dos exames e avaliações e reutilização dos lacres eletrônicos, com a substituição de componentes, e ações junto à FUB (páginas 14 a 17 do Relatório Plurianual 2014-2019 do Cebraspe).

9.3 - Análise da pertinência e relevância da sistemática de avaliação e dos indicadores estabelecidos para avaliar as metas e ações e o ciclo do Contrato de Gestão.

A Sistemática de Avaliação foi efetivamente estabelecida com a assinatura do Primeiro Termo Aditivo em dez/2018. Considerando que sua primeira aplicação está



prevista para a Reunião de Avaliação Anual de 2019, a ser realizada em abril/2020, é prematura a análise acerca de sua pertinência e relevância.

#### 9.4 - Adequação do modelo OS para alcance dos objetivos do Contrato de Gestão.

O modelo OS tem potencial para o alcance dos objetivos estratégicos do Contrato de Gestão (especialmente a partir do Primeiro Termo Aditivo). Entretanto, sua operacionalização demonstrou várias fragilidades, o que contribuiu para o esvaziamento das ações do Contrato de Gestão entre 2014 e 2018.

A representante do Ministério da Economia ressalta que a opção pelo modelo OS deve ser motivada e observar a coerência com os objetivos estratégicos e com o arranjo de implementação da política pública setorial de modo a minimizar conflitos de atribuições. Ademais, as vantagens do modelo têm como referência o compromisso das partes e o princípio da co-gestão, não sendo indicado como solução *ad hoc* para problemas de natureza formal. A manifestação não reflete a opinião dos demais membros da Comissão.

10. O quadro abaixo representa uma síntese do resultado das avaliações do período do Ciclo:

Avaliação Geral da Comissão ao Cebraspe	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Pontuação	10	*	*	*	*	-

(\*) As avaliações dos exercícios de 2015 a 2017 restaram prejudicadas por não ter havido a liberação de recursos. Por sua vez, o Termo Aditivo pactuado em 2018 foi firmado apenas em dezembro, não havendo tempo hábil para utilização dos recursos naquele ano.

11. Acerca do novo Plano de Trabalho do Primeiro Termo Aditivo, houve um redirecionamento das ações para a realização de avaliações de Programas e de políticas públicas em educação. Com isso, foram propostas as seguintes Linhas de Ação:

#### **Linha de ação 1 - Avaliação de materiais, livros e tecnologias educacionais vinculados ao Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD)**

- Executar, a partir de demanda do MEC, avaliações de materiais, livros e tecnologias educacionais vinculados ao PNLD por meio das seguintes iniciativas, entre outras: i) prestar apoio técnico e logístico ao MEC, no processo de avaliação e seleção de materiais, livros e tecnologias educacionais vinculados ao PNLD; ii) realizar avaliações sobre o uso de materiais didáticos pela comunidade escolar e produzir relatórios que possam subsidiar estudos voltados ao aperfeiçoamento do PNLD;
- Realizar avaliações, mediante demanda do MEC, para subsidiar estudos e pesquisas sobre o nível de democratização do acesso às fontes de informação e cultura nas instituições de ensino abrangidas pelo PNLD, e fundamentar recomendações de superação das dificuldades que forem eventualmente mapeadas;

- Realizar avaliações, a partir de demanda do MEC, para subsidiar estudos e pesquisas que demonstrem o alcance da implementação da BNCC, e fundamentar recomendações de superação das dificuldades que forem eventualmente mapeadas.

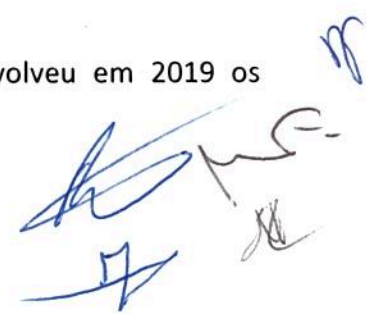
#### **Linha de ação 2 - Avaliação da implementação do Programa de Inovação Educação Conectada**

- Realizar, mediante demanda do MEC, avaliações sobre as condições de uso pedagógico da tecnologia nas escolas públicas da educação básica brasileiras;
- Prestar apoio técnico e logístico ao MEC, no processo de avaliação da estrutura tecnológica — particularmente no tocante à infraestrutura de fibra óptica instalada — existente nas escolas de educação básica, especialmente naquelas situadas em regiões de maior vulnerabilidade socioeconômica e de baixo desempenho em indicadores educacionais, e fundamentar recomendações sobre a promoção do acesso dessas escolas à inovação e à tecnologia;
- Prestar apoio técnico e logístico ao MEC, no processo de avaliação de programas de formação em práticas pedagógicas com tecnologia e para o uso de tecnologia por professores e gestores da educação básica.

#### **Linha de ação 3 - Contribuir para a avaliação de políticas públicas de Educação Superior**

- Analisar o mapa da Educação Superior, considerando a diversidade institucional e o perfil de ingressantes, bem como produzir indicadores qualitativos para o aprimoramento das políticas públicas;
- Caracterizar o processo de inclusão das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida a partir das políticas implementadas nas universidades públicas;
- Realização de estudos acerca da efetividade das políticas de assistência estudantil a partir da análise da trajetória dos estudantes;
- Analisar a evolução da oferta de cursos superiores, a partir das diferentes arquiteturas curriculares implementadas e das políticas públicas vigentes;
- Realização de estudos e programas acerca de políticas do Ministério da Educação voltadas para os estudantes das Instituições Federais de Educação Superior (IFES);
- Analisar o alcance dos objetivos e os impactos do Programa Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI);
- Analisar e produzir indicadores para a gestão das Universidades Federais;
- Analisar e produzir indicadores sobre a adoção de DCN para os cursos de graduação, assim como estudos sobre inovações na Educação Superior.

12. Baseados nas linhas de ação pactuadas, o Cebraspe desenvolveu em 2019 os projetos denominados:



**MAAV – Mais Médicos, cujos objetivos são:**

- capacitar os médicos inscritos no PMMB para que compreendam a atuação do médico generalista na atenção básica no contexto do SUS;
- fornecer os conceitos e as ferramentas fundamentais para a operação desta realidade de atuação
- desenvolver habilidades e apresentar conteúdos em língua portuguesa que contribuam para a compreensão e a expressão do médico em situações cotidianas da prática médica na Atenção Básica do SUS; e
- utilizar e aferir a apropriação pelo médico das recomendações contidas nos protocolos de atenção básica do Ministério da Saúde e a capacidade de comunicação na prática médica em língua portuguesa.

**CNME – Centro Nacional de Mídias da Educação, cujos objetivos são:**

- apoiar a formação continuada de professores no âmbito da Política Nacional de Formação de Professores;
- fomentar a produção de recursos educacionais abertos compatíveis com a Plataforma Integrada de Recursos Educacionais Digitais do Ministério da Educação;
- desenvolver conteúdos educacionais conforme demandas e necessidades dos professores e das secretarias de educação; e
- assegurar o protagonismo dos alunos, dos professores e das redes de ensino.

**Avaliação da Plataforma AVAMEC** - tinha como objetivo avaliar o ambiente virtual de aprendizagem desenvolvido pelo Laboratório de Tecnologia da Informação e Mídias Educacionais (LabTime) da Universidade Federal de Goiás em Parceria com o Ministério da Educação.

**Avaliação de Processos do Programa Nacional do Livro e do Material Didático –** O objetivo era apoiar o MEC no aperfeiçoamento das iniciativas do Programa Nacional do Livro e do Material Didático por meio de duas ações:

- estudos analíticos sobre os instrumentos utilizados durante a avaliação das obras pelos professores; e
- estudo sobre os indicadores do processo na plataforma de avaliação do programa

**Mapeamento das Ações de Acolhimento e Vida Acadêmica dos Estudantes do Programa Mobilidade Acadêmica Regional de Cursos Acreditados – Marca –** Objetivo: desenvolvimento de estudo que tem por finalidade realizar o mapeamento das ações de acolhimento e vida acadêmica dos estudantes participantes do programa, a fim de levantar informações para análise e aperfeiçoamento do programa.



#### IV. CONCLUSÃO

---

13. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão MEC/FUB/Cebraspe reconhece a expertise do Cebraspe em matéria de avaliação de políticas públicas e avaliações educacionais de larga escala. Considerando o exposto, recomenda que o Ministério da Educação, enquanto Órgão Supervisor, analise a conveniência e oportunidade de revisão e renovação do Contrato de Gestão para um novo ciclo.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2019.

  
**Maria Ângela Guimarães Feitosa**  
Especialista FUB

  
**Rafael Martins Ferrari**  
SEB-MEC  
Titular

  
**Rubens de Oliveira Martins**  
SETEC-MEC  
Suplente

  
**Sheila Maria Reis Ribeiro**  
SEGES  
Titular

  
**Jacob Arie Laros**  
Especialista – UnB

**Ricardo Primi**  
Especialista - USF